Afixada em: 14/06/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 3840, DE 12 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza o Município de Formiga a celebrar acordo para repasse financeiro, abrir crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a celebrar acordo com a empresa Festival da Canção de Boa Esperança Promoções e Eventos Ltda, para repasse financeiro relativo à contrapartida do Município para realização de uma Fase do Festival da Canção, até o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
0210	**Secretaria de Fomento ao Desenvolvimento**	
1339200662349	Apoio a realização de eventos culturais	
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
	TOTAL	**R$ 20.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de junho de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

Rua Barão de Piumnhi, 121 Centro CEP:35.570-000 - Formiga-MG.
Fone: (37) 3322-1550 Fax:3322-2091 E-mail: gabinetefga@netfor.com.br